



## RESOLUÇÃO Nº 020/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Inovação em Negócios” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/25208, Parecer nº 052/2022-FACISA, Parecer nº 108/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 004/2022-FAEPEN e Parecer nº 015/2022-PRPPG/DLTS; Manifestação Técnica nº 1050/2022-PRPTI e Resolução nº 022/2022-Ad Referendum do CONEPE;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão e Inovação em Negócios” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula, na modalidade à distância.

**Art. 3º** Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, tendo como público alvo profissionais formados em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Sistema de Informação ou áreas afins, com interesse em empreender ou atuar em empresas que inovam.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nilce Maria da Silva**

Reitora (em exercício) da Universidade do Estado de Mato Grosso